



## ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC

Av. Cel. Eugênio Müller, 622 - Caixa Postal 244 - FAX: (047) 3480512  
88301-090 - Itajaí - SC - CGC 00.662.091/0001-20 - FONE (047) 3480722

PORTO DE ITAJAÍ

### RESOLUÇÃO DO ADMINISTRADOR-GERAL Nº 021/96, DE 23 JULHO DE 1996

#### CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO

O Administrador-Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 5.298, de 1º de agosto de 1995, e considerando ainda o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 5.373, de 24 de maio de 1996,

#### RESOLVE:

1. O **vencimento**, dos profissionais designados temporariamente pela Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC, para ocuparem o cargo de **Assessor de Pessoal**, da Carreira Administrativa, do Quadro de Pessoal do Município de Itajaí, e destinados a prestarem assessoramento pessoal às diversas unidades da ADHOC, passa a ter o acréscimo de **10% (dez por cento)**, incidentes sobre o respectivo nível de vencimento previsto no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Itajaí, vigentes no mês de abril de 1996, e de um valor absoluto e fixo, proporcional à carga horária exercida, correspondentes a **30% (trinta por cento)** do valor do vencimento fixado para o Nível F1, 08 (oito) horas, do mesmo Quadro de Cargos e Salários.

2. Todas as vantagens pecuniárias a que façam jus os servidores acima mencionados, a exemplo de férias, gratificação de natal, adicional noturno, gratificação pela prestação de serviço extraordinário, sofrerão os reflexos dos aumentos concedidos pela presente Resolução.

3. Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ (SC), 23 DE JULHO DE 1996.



ÉRICO LAURENTINO SOBRINHO  
Administrador-Geral da ADHOC